



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 2086

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	14
Contratos Administrativos	14
Atos do Legislativo	18

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº 4.771
DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a retenção do Imposto sobre a Renda nos pagamentos efetuados pelo órgão da Administração Direta, as pessoas físicas e/ou jurídicas pelos fornecimentos de bens e prestação de serviços.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido do Processo Administrativo nº 24490/2025,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando, o estabelecido na Constituição Federal, artigo 158, inciso I, o qual preconiza que pertence aos municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

Considerando o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145 de 26 de junho de 2023 que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, em especial o disposto no artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, especificamente no que trata sobre retenção de Imposto de Renda;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção, recolhimento e as obrigações acessórias sejam cumpridos no âmbito do Município de Bragança Paulista;

DECRETA:

Art. 1º O Órgão da Administração Direta do Município de Bragança Paulista, ao efetuar pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, inclusive para entrega futura.

§ 2º Os valores retidos deverão ser transferidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista até o dia 10 (dez) do mês subsequente daquele que ocorrer o pagamento.

§ 3º Deverá ser destacada no corpo do documento fiscal o valor a ser retido do imposto de renda observando os percentuais estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e alterações posteriores.

§ 4º Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4.º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devendo apresentar declaração conforme anexos II, III e IV da referida instrução.

§ 5º Não haverá retenção de Imposto de Renda em despesas realizadas pelo Regime de Adiantamento, previstas na Lei Municipal nº 4.590, de 18 de outubro de 2017 e alterações.

Art. 2º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência da Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.145, de 26 de junho de 2023, observar no ato da emissão dos documentos fiscais as regras de retenção de Imposto de Renda vigentes.

§ 1º Os Órgãos da Administração Direta deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 3.º do artigo 1º deste Decreto, devendo ser observado o seguinte:

I - Para os documentos fiscais que após notificação para correção ainda assim apresentem erro em relação ao destaque dos valores a reter de Imposto de Renda, fica autorizada a retenção automática, com base no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e alterações.

II - Para os documentos fiscais emitidos no período de 27/06/2023 até a publicação deste Decreto haverá retenção automática, com base no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 2º As retenções de Imposto de Renda, realizadas no momento do pagamento pela Administração Direta, serão informadas a Receita Federal em obediência a Legislação em Vigor e serão consideradas como antecipação do devido imposto pelos contribuintes, podendo ser objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Bragança Paulista, 06 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 13.326
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO:SMA/DIRH Nº 122/2025 CM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2025, a Sra. MARIA BENEDITA DA ROCHA, do emprego de Auxiliar de Enfermagem, considerando o contido no Processo Administrativo nº 28201/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.
Bragança Paulista, 07 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID**Prefeito Municipal**

ATA DE REUNIÃO – OITIVA PNAB 2 - DIA 06/06/25**Data: 09 de junho de 2025****Local: Teatro Carlos Gomes****Tema: Discussão sobre a aplicação dos recursos da PNAB e fomento à cultura em Bragança Paulista**

A reunião foi iniciada por **Vanessa Reanho**, que ressaltou a importância da oitava e da participação ativa da sociedade civil, destacando que a convocação foi amplamente divulgada nas plataformas oficiais, convidando fazedores de cultura e demais interessados a contribuírem com este momento fundamental para o setor cultural, considerando os recursos destinados pelo Governo Federal por meio da PNAB.

Mariléa Rezende de Menezes foi convidada a se apresentar, agradeceu a presença de todos e destacou o papel essencial da colaboração coletiva dos fazedores de cultura de Bragança Paulista.

Jonhhy esclareceu a distribuição pré-estabelecida dos recursos pela política federal:

- 25% destinados à Cultura Viva (pessoas e pontões de cultura):

Valor: R\$324.000,00

- 25% aplicáveis em obras, reformas e aquisição de equipamentos:

RS 389.000,00

- 5% reservados para serviços de assessoria jurídica e administrativa;
- 45% restantes para definição em conjunto, podendo ser via editais, repasses ou outros mecanismos.

Valor: R\$523.000,00

Durante os debates, **Mariléa** sugeriu a criação de uma oficina de elaboração de projetos, visando capacitar artistas locais. **Jonhhy** apoiou a sugestão e reforçou que essa demanda já havia sido apontada pela Secretaria, sendo fundamental capacitar os proponentes.

Mariléa convidou todos para a próxima reunião, agendada para o dia **11/06/2025**, onde serão debatidos temas como desenvolvimento econômico, governança, sustentabilidade e oficinas formativas.

Vivian questionou se os recursos poderiam ser aplicados em nível regional ou municipal, ao que **Jonhhy** respondeu que, embora o recurso seja direcionado para Bragança Paulista, há possibilidade de expansão para cursos com abrangência regional.

Roberta sugeriu a oferta de cursos em artes visuais e destacou o papel do Senac e da importância dos equipamentos culturais. **Jonhhy** esclareceu que os materiais e mobiliários

para museus e casas de cultura podem ser contemplados pela Cultura Viva, respeitando os critérios da política.

Roberta também questionou se há direito à votação e sobre a utilização de recursos em equipamentos, conforme previsto na cartilha. **Jonhny** confirmou.

Fábio se apresentou e compartilhou sua experiência com a cultura local, enfatizando sua participação em festas populares e seu encantamento com o patrimônio cultural de Bragança Paulista.

Maria, empresária do setor de eventos, questionou sobre o processo de seleção dos pareceristas e a subjetividade das notas atribuídas, defendendo uma avaliação mais técnica e sensível. **Márcia** acrescentou que não viu projetos contemplando periferias e população de baixa renda, ressaltando a necessidade de atenção às cotas nos editais. **Jonhny** respondeu que a comissão avaliadora deve ser paritária e que os critérios de cotas precisam estar bem descritos no edital.

Vivian questionou sobre a quantidade mínima de pareceristas (quatro) e a possibilidade de participação de coletivos nas cotas. **Plínio Back** reforçou que o projeto deve estar alinhado com o edital, pois notas e justificativas seguem critérios objetivos.

Maria continuou demonstrando insatisfação com notas recebidas sem justificativa adequada, mesmo com sua longa trajetória. **Lilian** comentou sobre o plano de carreira não ser critério de pontuação. **Jonhny** ressaltou a importância de leitura e compreensão do edital e detalhou o processo de contratação dos pareceristas.

Lilian questionou se pode ser parecerista desde que não seja proponente. **Jonhny** confirmou que sim, desde que não haja conflito de interesse, conforme previsto na legislação e na regra de boa-fé. **Vanessa** complementou que essas regras são válidas também em outros municípios.

Marieta perguntou sobre apoio logístico para transporte de crianças até apresentações culturais. **Mariléa** explicou que a secretaria tem limitações para atuar diretamente em ações externas, que dependem de outras secretarias, mas que dentro do possível há apoio com espaços públicos e serviços.

Foi discutida a possibilidade de incluir transporte (ônibus) nos projetos. Além de ser colocado por **Jonhny** e **Mariléa**, e um valor de **R\$ 523 mil -para PNAB** foi destacado como base para as discussões.

Foi proposto o levantamento de fazedores de cultura na cidade para melhor organização dos editais e participação ampla.

Jonhny reforçou que é permitido inscrever-se em múltiplos projetos e que é comum haver interseção entre projetos e famílias envolvidas na produção cultural.

Lilian expressou preocupação quanto aos receios dos proponentes e defendeu a elaboração de projetos que fomentem a indústria criativa local.

NA discussão dos Valores Fica Pré-definido.

15 projetos com valores de R\$ 21.600,00 cada.
Áreas contempladas:

- Arte
- Teatro (coletivos)
- Música
- Oficinas
- Dança
- Cultura Popular
- Artesanato
- Patrimônio Cultural
- Artes Visuais (incluindo identidade visual do município)
- Literatura
- Narração de histórias
- Audiovisual
- Artes Cênicas

Roberta reforçou a importância do artesanato e sua participação nos editais anterior, defendendo sua manutenção como categoria.

Propostas de distribuição por faixa de valores para os editais:

- 3 projetos: até R\$ 50.000,00
- 6 projetos: até R\$ 30.000,00
- 9 projetos: até R\$ 15.000,00
- 20 projetos: até R\$ 5.000,00

Podendo ser mais distribuídos os Valores dando mais oportunidades de agentes Culturais Participar.

Ficou acordado que a definição dos valores e das categorias dos editais será concluída na próxima reunião de oitiva, e que essa ata será lida para abertura da próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada e assinada pelos presentes em 09 de junho de 2025.

ATA DA 2ª REUNIÃO DE OITIVA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) 2025.**Local:** Teatro Carlos Gomes - Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid**Data:** 16/06/2025**Início:** 18h31

A Chefe da Divisão de Cultura, Vanessa Reanho, deu as boas-vindas e convidou ao palco a secretária Marilea Rezende Menezes. Vanessa explicou brevemente como funciona a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para os que ainda não conhecem a lei, destacando como é feita a divisão da verba. Lembrou que 5% do total é destinado obrigatoriamente à assessoria jurídica. Na sequência, convidou a Sra. Izilda de Toledo, presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a subir ao palco. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 9 de junho de 2025. Vanessa falou, em seguida, sobre os editais do ano anterior, explicando a distribuição da verba e os projetos contemplados, como referência para este ano. Abordou as regras de participação e mencionou o Edital nº 14/2024. A secretária Marilea ressaltou a importância de divulgar, desde o início, o valor disponível para os próximos quatro anos: R\$4.951.929,76, sendo R\$1.237.982,44 destinados para este ano. A participante Maria Fernanda solicitou a confirmação da proposta de divisão dos valores:

Aplicação de Recursos ^

Valores do Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de Aplicação	Valor Total do Plan.. (Obrigatório)

<https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferecia/plano-acao/detalhe/27529/dados-basicos>

PORCENTAGEM	DESTINAÇÃO	VALOR EM R\$
25%	Cultura Viva	309.495,60
5%	Assessoria	61.899,12

15%	Reformas e manutenções de espaços culturais públicos	185.697,36
55%	PNAB	680.890,32

Alguns participantes expressaram dúvidas quanto a essa divisão. Maria Fernanda questionou quais seriam os locais beneficiados com as reformas e melhorias. Vanessa respondeu que incluem teatros, museus, monumentos, entre outros. A participante Lilian argumentou que a prefeitura já possui verba para tais obras e que os recursos da PNAB deveriam ser integralmente destinados aos projetos culturais. Outro participante perguntou o que seria contemplado como melhoria dos Pontos e Pontões de Cultura.

Lilian reforçou sua opinião de que o valor restante deveria ser redistribuído para projetos culturais. Vanessa informou que o valor residual do último edital será destinado à reforma da brinquedoteca. Luísa explicou que esse valor é referente a projetos contemplados que não foram executados. Outro participante sugeriu que o valor residual deveria ser repassado aos próximos colocados na lista de classificação. Vanessa esclareceu que a decisão sobre a brinquedoteca foi tomada em deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Simone lembrou que, na ocasião, foi decidido que, caso não houvesse reforma a ser feita, o valor seria destinado aos "fazedores de cultura". Luísa justificou a decisão pela falta de tempo hábil para a abertura de um novo edital, e que utilizar o recurso para reforma evitaria a devolução ao Governo Federal.

Maria Fernanda perguntou sobre o prazo para definição da destinação do valor residual. Vanessa respondeu que, entre o recebimento da verba e a execução dos projetos, os valores ficam aplicados para gerar rendimentos. O residual do PNAB é oriundo dessa aplicação. Vanessa também alertou que os recursos das leis de incentivo não devem ser recebidos em contas de pessoa física. A PNAB exige uma conta específica para recebimento. Explicou que, no caso do PROAC, os valores residuais permanecem no fundo estadual de cultura e devem ser geridos por pessoa jurídica. Uma das participantes lembrou que isso ocorre porque os valores do PROAC são maiores. Outro participante comentou que os recursos da PNAB são insuficientes para os projetos, devido à carga jurídica e burocrática envolvida, além das exigências de contrapartida. Pediu atenção da secretária sobre o tema e questionou se poderia haver algum apoio. Marilea informou que o Centro Cultural necessita de reformas urgentes, já aprovadas pelo prefeito. Mencionou a brinquedoteca e o Museu Oswaldo Russomano como locais que também precisam de melhorias. Lilian alegou que as reformas deveriam ser feitas pelo CONDEPHAC, pois este possuiria um fundo próprio para

isso. Marilea corrigiu a informação, esclarecendo que o CONDEPHAC não possui fundo próprio, sendo parte da Secretaria de Cultura e do Plano Municipal de Cultura. Um participante questionou a necessidade de reformas, visto que o prédio foi recentemente restaurado. Marilea explicou que há problemas hidráulicos (como calhas e vazamentos) e elétricos pendentes. Um participante que chegou atrasado questionou o motivo de parte da verba do edital ser destinada à preservação do patrimônio. Marilea respondeu que a lei determina que 30% da verba da PNAB seja aplicada em patrimônio. No entanto, foi deliberado na primeira sessão da oitava que, neste ano, seriam destinados apenas 15%. Lilian questionou o motivo de não se manter os mesmos percentuais do último edital. Marilea esclareceu que não é permitido remanejamento de verbas entre categorias. A participante Jussara relatou dificuldades com o deslocamento do público de áreas periféricas até o Centro Cultural durante a execução de seu projeto. Perguntou se haveria verbas destinadas a melhorias em espaços culturais de outras regiões da cidade.

Dois participantes fizeram intervenções fora do tema. Um deles não pôde ser compreendido. O outro questionou o fato de a Secretaria de Cultura e Turismo estar sediada no Centro Cultural, quando, segundo o Plano de Cultura de 2019, o prédio deveria abrigar uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos. Vanessa voltou a apresentar os percentuais propostos e questionou se todos estavam de acordo. Roberta sugeriu que fosse realizada uma votação. Dona Izilda explicou que, em 2024, os recursos foram destinados aos Pontos e Pontões de Cultura, mas que, neste ano, serão direcionados ao programa Cultura Viva. Simone sugeriu que os recursos fossem aplicados em regiões periféricas. Vanessa pediu que o foco da reunião fosse mantido. Simone propôs a destinação de R\$25 mil para sete pontos culturais em áreas rurais e periféricas. Yohana defendeu que os recursos estão sendo divididos com parcimônia e coerência, e que é justo destinar parte para a preservação do patrimônio.

Total de 70% (15% + 55%) aprovado pelos presentes: **R\$866.587,68**

Luisa perguntou se todos estavam de acordo com o percentual. Dona Vivian observou que os Pontões não conseguiriam realizar tanto as melhorias quanto os projetos com a verba recebida. Vanessa colocou a proposta em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes. Luisa ressaltou que há informações úteis nas lives e no site do MinC sobre os processos da PNAB. Outro participante, integrante de uma companhia de teatro que não é Pontão, solicitou que, na próxima sessão, seja informado o número de Pontos e Pontões da cidade, para melhor planejamento e distribuição da verba. Roberta apontou que uma das dificuldades enfrentadas pelos artistas é a falta de suporte para elaboração de projetos. Vanessa informou que haverá oficinas para capacitação nesse sentido. Marilea finalizou

agradecendo a participação de todos, reforçando a importância da organização e do cadastro de cultura. Pediu que todos acompanhassem as informações do MinC e os editais estaduais da PNAB. Dona Vivian solicitou que esta ata seja disponibilizada antes da próxima reunião, no dia 23/06. Vanessa informou que a ata será enviada por e-mail, aos endereços fornecidos na lista de presença. Dona Vivian pediu também o envio dos editais. Vanessa orientou que eles estão disponíveis no site da prefeitura. Luisa reforçou o resultado da votação, que aprovou a destinação de 70% da verba.

Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 19h55.

Esta ata foi lavrada e assinada pelos presentes em 16 de junho de 2025.



ATA DA TERCEIRA OITIVA DA PNAB 2025 BRAGANÇA PAULISTA – SP

Data: 23 de junho de 2025

Horário: 18h30

Local: Teatro Carlos Gomes – Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Bragança Paulista/SP

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, município de Bragança Paulista/SP, realizou-se o terceiro encontro da Oitava da PNAB 2025 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

A reunião contou com a presença do mediador Jhony; da Chefe da Divisão de Cultura, Sra. Vanessa Reanho; da Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Sra. Izilda; e da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Marilea, além de demais representantes da sociedade civil e do setor cultural.

Inicialmente, foi realizada a leitura e apreciação das atas das reuniões anteriores, ocorridas nos dias 09 e 16 de junho de 2025, no mesmo local e horário. Após a leitura, as atas foram aprovadas por consenso dos presentes.

Na sequência, retomaram-se os pontos discutidos nas oitivas anteriores, ressaltando que diversos tópicos já haviam sido registrados em ata. O foco principal desta terceira reunião foi a discussão sobre a aplicação dos recursos do Plano de Ação (PAR) da PNAB 2025.

O mediador Jhony apresentou à sociedade civil uma proposta preliminar de distribuição dos recursos, com base nas diretrizes da PNAB, conforme segue:

- 25% para o eixo Cultura Viva;
- 5% para consultoria e apoio técnico;
- 70% para ações diretas da PNAB no município.

Durante a apresentação, o mediador também trouxe como contraproposta a possibilidade de destinar 20% do total para obras de reforma e manutenção de equipamentos culturais, sugerindo que esse percentual fosse retirado dos 70% originalmente destinados às ações culturais, resultando, assim, em 50% para projetos culturais.

A proposta gerou debate e manifestações da sociedade civil, que destacou a importância de manter os investimentos nas ações culturais. Após ampla discussão, a contraproposta não foi aprovada, permanecendo os 70% integralmente destinados à aplicação em projetos culturais, conforme previsto originalmente.

Durante a reunião, as participantes Luísa e Ray manifestaram-se sobre a importância do Conselho Municipal de Política Cultural e demonstraram preocupação com o fato de a publicação da prorrogação de seu mandato por mais seis meses ainda não ter sido realizada oficialmente. A fala gerou um momento de esclarecimento entre os presentes. A Secretária Marilea informou que o processo de prorrogação já está em andamento e que o pedido foi encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura, aguardando os trâmites legais para publicação oficial.

Após as apresentações e considerações iniciais, a palavra foi aberta aos inscritos para

manifestação. Inscreveram-se Bárbara, Lilian e Tácio, que apresentaram sugestões e contribuíram com apontamentos relevantes para a construção coletiva do plano de ação.

O mediador conduziu a escuta de todas as falas e reforçou que as contribuições registradas subsidiarão a elaboração final do plano de ação do município.

Na sequência, foi realizada a discussão sobre os tipos de editais e a destinação dos recursos da PNAB 2025, cujo valor total é de **R\$1.237.982,42**. Os valores foram definidos em consenso, conforme segue:

70% dos recursos: R\$866.587,70

Distribuídos da seguinte forma:

- R\$200.000,00: para 5 (cinco) eventos/apresentações culturais em áreas periféricas, inéditos ou não, com no mínimo 2 apresentações cada, no valor de R\$40.000,00 por projeto;
- R\$240.000,00: para 6 (seis) projetos de novas obras e espetáculos (R\$40.000,00 cada);
- R\$120.000,00: para 3 (três) projetos de cultura tradicional (R\$40.000,00 cada);
- R\$65.000,00: para projetos de artesanato local:
 - 2 projetos de R\$20.000,00 cada
 - 1 projeto de R\$15.000,00
 - 1 projeto de R\$10.000,00
- R\$100.000,00: para 8 projetos de formação:
 - 4 projetos de R\$15.000,00 cada
 - 4 projetos de R\$10.000,00 cada
- R\$140.000,00: para 7 (sete) produções culturais (eventos, mostras, exposições, shows, espetáculos) de R\$20.000,00 cada;
- R\$1.587,70: remanescente, destinado a 1 (um) projeto relacionado a obras, subsídios ou manutenção de espaços e organizações culturais.

5% dos recursos: R\$61.899,12

Destinados a despesas operacionais para a implantação da PNAB, elaboração de editais e acompanhamento da execução.

25% dos recursos: R\$309.495,60

Referentes ao eixo Cultura Viva, distribuídos da seguinte forma:

- R\$109.495,60: para 10 (dez) pontos de cultura iniciantes, no valor de R\$10.949,56 cada;

- R\$200.000,00: para 5 (cinco) pontos de cultura a partir de 2 (dois) anos, no valor de R\$40.000,00 cada.

Todos os valores e definições foram registrados em tempo real durante a reunião.
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 23h22.



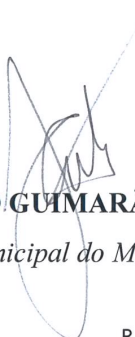
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental nº 000188-B por infração a Lei 4049/2009 de Bragança, Normas 10151/2019, nos autos do processo administrativo 24325/2024, o Sr. **Norival Aparecido Franco Gonçalves**, inscrito no CPF nº 024.789.458-35, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Rua Francisco Vígil, Santa Libânia – Bragança Paulista, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. 1) Da imposição de penalidade de multa expressa no Auto de Infração Ambiental, poderá o infrator interpor recurso em primeira instância à(o) Secretária(o) Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, devendo o mesmo ser protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou através do portal Cidadão Bragantino. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o proprietário cientificado que, conformando-se com o auto de infração, deverá o interessado retirar o boleto para pagamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo estipulado, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00. O boleto será gerado com a data da publicação do presente edital, iniciando a contagem do prazo a partir desta data, e com vencimento em 20 (vinte) dias corridos, independentemente da data de retirada do mesmo pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 24 de julho de 2025.



JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021****DISPENSA ELETRÔNICA: 131/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PAPO SÉRIO DE BRAGANÇA PAULISTA-SP

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11/08/2025 às 13:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/08/2025 às 13:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14/08/2025 às 13:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 15/08/2025 às 09:10

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034.7100 - Ramais: (1156) / (1163) / (1164) / (1165) / (1167) / (1218) / (1219) / (1221).

Bragança Paulista, 07 de agosto de 2025

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de contrato**

P.A. nº 22.273/2025 - PD nº 129/2025 - Contrato nº 161/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE - SP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E/OU DE CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OU PRODUTORES RURAIS.

Valor total do Contrato: R\$ 351.169,00

Data da assinatura: 06/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 22.269/2025 - PD nº 126/2025 - Contrato nº 155/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE - SP.

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE MBA EM GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA NA MODALIDADE EAD PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

Valor total do Contrato: R\$ 57.856,00.

Data da assinatura: 06/08/2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Extrato de contrato**

P.A. nº 9.061/2025 - CE nº 001/2025 - Contrato nº 144/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I - BAIRRO CIDADE PLANEJADA I", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor total do Contrato: R\$ 2.449.538,52

Data da assinatura: 06/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 24.294/2025 - PI nº 025/2025 - Contrato nº 147/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: DUPLA LUCAS ZAN E RAFAEL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA LUCAS ZAN E RAFAEL PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02 HORAS NA FEIRA DAS NAÇÕES 2025.

Valor total do Contrato: R\$ 4.000,00

Data da assinatura: 06/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 9.068/2025 - CE nº 002/2025 - Contrato nº 150/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - PORTE III", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Valor total do Contrato: R\$ 3.485.588,62

Data da assinatura: 07/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 9.284/2025 - CE nº 003/2025 - Contrato nº 148/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I - TABOÃO", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Valor total do Contrato: R\$ 2.287.600,96

Data da assinatura: 07/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 20.031/2025 - PD nº 099/2025 - Contrato nº 159/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: HELT SOLUÇÕES EM COMPRAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO.

Valor total do Contrato: R\$ 2.340,00

Data da assinatura: 07/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 23.320/2025 - PD nº 119/2025 - Contrato nº 146/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.

Objeto: ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DA CONTRATADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATANTE.

Data da assinatura: 07/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 16.048/2025 - PE nº 029/2025 - Contrato nº 162/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: G10 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Data da assinatura: 08/08/2025.

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 24.939/2024 - PE Nº 073/2024 - Ata nº 209/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico no percentual de 35,00% sobre o valor do item 08 da ATA 209/2024, passando o valor de R\$ 42,40 para R\$ 57,24, conforme solicitação da contratada, anuência da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e documentação constante do processo.

Data da assinatura: 23/07/2025

Extrato de Contrato

P.A. nº 24.333/2025 - PI nº 026/2025 - Contrato nº 156/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE DO ARTISTA RICK FAZENDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FEIRA DAS NAÇÕES 2025.

Valor total do Contrato: R\$ 2.500,00

Data da assinatura: 08/08/2025.

Extrato de Contrato

P.A. nº 26.195/2025 - PI nº 027/2025 - Contrato nº 157/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: CESARE FINCATI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL DE TONY ANGELI.

Valor total do Contrato: R\$ 12.000,00

Data da assinatura: 08/08/2025.

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 24.132/2024 - PE Nº 065/2024 - Ata nº 197/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MINERADORA BARBOSA GRESPLAN LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 01.10.2025 a 30.09.2026, ou até a abertura de nova licitação conforme documentos juntados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE

A renovação do quantitativo inicial será prorrogada, conforme o art. 6º do decreto nº 4.739 de 26 de junho de 2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

Data da assinatura: 07/08/2025

Extrato de contrato

P.A. nº 23.677/2025 - PI nº 024/2025 - Contrato nº 163/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACA TEMÁTICA "BRASIL" DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA, DURANTE A FEIRA DAS NAÇÕES 2025.

Valor Total do Contrato: O percentual de contrapartida é de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o lucro das vendas da barraca.

Data da assinatura: 08/08/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 27.365/2025 - PD nº 122/2025 - Contrato nº 164/2025 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SAMPER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A FEIRA DAS NAÇÕES.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00

Data da assinatura: 08/08/2025.

Extrato de Termo de Apostilamento nº 16

CHP nº 031/2021 - Contrato nº 031/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INSTITUTO ESPERANÇA (IESP)

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme determinado na portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de julho de 2025, visando cumprir com o determinado em Portaria Ministerial nº 7.679, de 23 de julho de 2025, em anexo a planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse perfaz a parcela única no valor de R\$ 7.875,61 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF	NOME	COMPLEMENTO
PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	MENSAL UNIÃO
21685408885	ADRIANA FERREIRA MARQUES RAMOS	88,49
15504016886	ADRIANA PEREIRA VARGAS	88,49
23422160841	ALANA APARECIDA DA SILVA	88,49
27109245870	ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA LIMA	88,49
30274594811	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	88,49
36506147822	ANA LUCIA LOPES PINHEIRO	88,49
17393571838	ANDREA SPREGA MAIA	88,49
11255360801	ANGELA DE JESUS TEIXEIRA DO AMARAL	88,49
48046370444	AVANI SANTANA DE ALBUQUERQUE	88,49
45946311859	BEATRIZ EDUARDA PEREIRA	88,49
23467181813	BIANCA CAROLINE DA SILVA ZANAO	88,49



30526503866	BRUNA JANAINA MUNHOZ	88,49
37275834871	BRUNA LARISSA DA SILVA	88,49
41284774864	CAMILA GABRIELA ABREU DE SIQUEIRA KAKIMARU	88,49
35332422857	CARINA APARECIDA PEREIRA	88,49
38973306871	CARINA DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	88,49
34519524830	CAROLINE RODRIGUES NUNES	88,49
01648975852	CECILIA RAIMUNDA MANOEL	88,49
16860639890	CLAUDIA APARECIDA MARIANO	88,49
15504309808	CRISTIANE MARIA HUMBERTO	88,49
43377042806	DAIANE APARECIDA MARIANO	88,49
27428094810	DANIELA ALVES PEREIRA MARCONI	88,49
32071457870	DEMILLA GABRIELA GALDINO PEREIRA	88,49
32397311852	ELAINE DA SILVA	88,49
12053045841	ELISABETE APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	88,49
10263387860	ELISABETH DE LIMA	88,49
35827927813	FABIANA CAMARGO DOS SANTOS	88,49
18432420875	FERNANDA DENTELLO CARDOSO	88,49
46149518809	GABRIELA SUZUKI MARCUSI	88,49
50942926846	GABRIELE ALVES DE BRITO	88,49
40085707805	GEISE PADILHA MARTINS	88,49
48100283800	GEOVANNA MARTINS DA ROSA OLIVEIRA	88,49
33580564811	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MUNIZ	88,49

31872218822	GISELI PEREIRA MODESTO	88,49
30790553813	IARA PEREIRA	88,49
47717115859	ISABELLE DA CRUZ PEREIRA	88,49
35831906884	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	88,49
04901971832	JAIRO BRAJAO	88,49
30610683845	JANEIDE NASCIMENTO MATOS	88,49
06564652631	JAQUELINE SANTOS LIMA	88,49
41606847856	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	88,49
29921653873	JESSICA CORREIA ALVES	88,49
40172605865	JESSICA DE GODOY BUENO	88,49
46580562838	JOAO VITOR DOS SANTOS REIS	88,49
69955336315	JOCELANE MAGNA ANDRADE DE MORAES	88,49
29979539879	JOCIMARA APARECIDA BUENO TAVARES	88,49
06854945860	JOSIMERI SEVERINA DOS SANTOS SILVA	AFASTADA
12440065641	JULIA CHRISTINE RIBEIRO ABREU	DESLIGADA
06089030600	JULIANA CRISTINA MAXIMINO	88,49
42575960827	KAREN SUELLEN DE MORAES ADAO	88,49
37045700873	KYARA APARECIDA DA SILVA	88,49
07949967870	LOURDES DE FATIMA FARIA MORAES	88,49
31040883818	LUANA APARECIDA DE LIMA	88,49
36963056854	LUANA CLAUDIA DE GODOY FERRINI	88,49
18778124808	LUCIANA DA ROCHA OLIVEIRA	88,49
12999013876	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	88,49

17205339898	LUCICLEIDE DE LIMA ALVES	88,49
28704298861	LUIZ FERNANDO ZONARO	88,49
59848871420	MARIA DE LOURDES MAXIMINO VENCESLAU	88,49
10790291843	MARIA JOSE BARBOSA	88,49
32347501810	MARIA LUCIANA DINIZ	88,49
33376519846	MARILU FRANCINETE DA SILVA	88,49
32102424880	MEIRIELI MARTINS	88,49
26747916832	MIGUEL ALVES AMOROSO	88,49
47343137840	MILENA FARIAS DE SOUZA	88,49
39890211840	NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	88,49
49394716831	NICOLY NUNES PEREIRA	88,49
03023193878	ODETE PALLIS	88,49
44106733862	PAMELA TAMIRES MATEUS	88,49
21483946819	PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	88,49
44990279859	PRISCILA PEDROSA VIRANDO	88,49
34457016870	RENATA APARECIDA AMORIM SANFILIPPO	88,49
43033033806	RENATA APARECIDA ROCHA	88,49
30953535886	RITA DE CASSIA SILVA MEDICI	88,49
31028741855	ROBERTA MELLO MOREIRA MONTAGNANA	88,49
17112887801	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	AFASTADA
08533793863	ROVANIA ZARA	88,49
39189343816	SABRINA BUENO DOS SANTOS	88,49
42896941878	SABRINA STEPHANIE FARIA PINTO BESSA	88,49
39162643894	SAMANTA TALITA VIDAL SILVA	88,49

28469594800	SHEILA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO	88,49
10213390833	SILVANA GONCALVES	88,49
15504827850	SILVIA MARA FERREIRA DA SILVA	88,49
33390463879	SUELLEN DOMINGUES ORLANDINI	88,49
09700038890	SUELY NOVAES DE OLIVEIRA	88,49
21033289817	TATIANA APARECIDA MUNHOZ MARIANO DA SILVA	88,49
29991515860	TATIANE ANTUNES LOPES REIS	88,49
22216193828	VALESCA DUARTE GARCIA	88,49
15590431808	VIVIANE CARVALHO	88,49
28823033861	VIVIANE MAIA MONTEIRO	88,49
09787173841	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA	88,49
45817562863	YASMIN DA SILVA BARBOSA	88,49

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETENÇÃO DE VALORES

Fica estabelecido a retenção de valores correspondentes aos profissionais que foram desligados, afastados ou que tiveram algum erro no repasse no momento do presente apostilamento, correspondente ao valor de R\$ 265,47 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Data da assinatura: 08/08/2025

Extrato de Termo de Apostilamento 03

PP nº 213/2022 - Contrato nº 187/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento é somente o aumento no saldo contratual disponível em sistema, em decorrência da compra de 303 peças informadas nos autos, no valor de R\$ 30.941,16 (trinta mil novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) conforme previsto no termo de referência, portanto, o saldo do contrato nº 187/2022 disponível em sistema passará de R\$ 335.698,93 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), para R\$ 366.640,09 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e nove centavos) conforme parecer jurídico constante nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 65, parágrafo 8º da Lei Nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 31/07/2025

Extrato de Aditamento 05

P.A. nº 14.496/2021 - PP Nº 115/2021 - Contrato nº 103/2021 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada:

SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência do contrato, se dará à partir de 31.07.2025, até que se conclua novo processo licitatório, respeitando o limite máximo da lei vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente instrumento tem por objetivo o reajuste de valores, em virtude da necessidade de manter a operacionalização do serviço de Call Center.

Valor atual do contrato: R\$ 921.927,48/ano e R\$ 76.827,29/mês.

Acréscimo de: 5.3196% que corresponde a R\$ 49.042,85/ano.

Consolidado o valor mensal do contrato para R\$ 80.914,19 totalizando R\$ 970.970,33/ano.

Data da assinatura: 31/07/2025

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, de 6 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO BRAGANTINO ao **Pastor ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, natural da Cidade de Camamu - Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 6 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

ROMEU PINORI TAFFURI JÚNIOR

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Jurídico)

MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA DONULA

Especialista em Gestão Administrativa

ERIKA REGINA LEONETTI

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Legislativo)

Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes.

EDITAL Nº 136/2025

Assunto: convocação da 28ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 28ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 13 (treze) de agosto de 2025, quarta-feira, com início às 09h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

2.1 Adiadadas:

PROJETO DE LEI Nº 35/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui Diretrizes e Objetivos da Política Municipal de Empreendedorismo Feminino;

PROJETO DE LEI Nº 41/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que institui o Programa Municipal "Aprendiz Bragantino" no âmbito da Administração Pública do Município de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI Nº 42/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a União e com o Governo do Estado de São Paulo;

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 44/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que dispõe sobre a divulgação de legislação que assegura o direito à visita religiosa nos estabelecimentos de saúde do Município na forma que especifica;

PROJETO DE LEI Nº 45/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui no Calendário de Eventos o Dia Municipal do Praticante de Airsoft;

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 6 de agosto de 2025.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 137/2025

Assunto: convocação da 28ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 28ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 12 (doze) de agosto de 2025, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Juninho Boi, vice-presidente, Bruno Leme, Claudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

3.1 Em regime especial:

VETO Nº 2/2025 (INTEGRAL), de autoria do prefeito Edmir Chedid, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Francisca Lemes da Cunha Nogueira a Área Institucional IV do Loteamento Villa Verde Bragança*);

VETO Nº 3/2025 (INTEGRAL), de autoria do prefeito Edmir Chedid, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 28/2025, de

autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Maria José de Melo Carlos a Área Institucional I do Loteamento Villa Verde Bragança*);

3.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 46/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre o acesso remoto ao sistema de videomonitoramento das unidades escolares municipais pelos pais e responsáveis legais, e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 152/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de providências para garantir atendimento presencial humanizado a idosos nos postos descentralizados da Central do Agiliza;

MOÇÃO Nº 167/2025, de autoria dos vereadores Fabiana Alessandri e Bruno Sucesso, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de parque infantil no Jardim Iguatemi, nos mesmos moldes do Parque Infantil Reynaldo Montagnana, popularmente conhecido como "Terra da Magia";

MOÇÃO Nº 168/2025, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre, pista de caminhada e parque infantil no terreno localizado na Avenida Euzébio Savaio, em frente à sede do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Lavapés, nos mesmos moldes do Parque Infantil Reynaldo Montagnana, popularmente conhecido como "Terra da Magia";

MOÇÃO Nº 169/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilização de apresentações culturais aos sábados pela manhã no Mercado Municipal Waldemar de Toledo Funk, com a participação de orquestras locais e duplas sertanejas da região;

MOÇÃO Nº 170/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilização e apoio para a realização de um Festival de Música Sertaneja em parceria com o Asilo São Vicente de Paula, com envolvimento de artistas locais e regionais, estrutura adequada;

MOÇÃO Nº 171/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à elaboração de um plano estratégico de melhoria e modernização dos processos internos da Administração Municipal com o objetivo de agilizar a análise e aprovação de projetos, bem como a liberação de alvarás de construção e funcionamento;

MOÇÃO Nº 172/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de ampla divulgação dos pontos turísticos do município e de todos os atrativos que compõem a rota gastronômica local, utilizando-se de meios de publicidade escrita e online;

MOÇÃO Nº 173/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de processo de terceirização dos serviços de administração do Velório e do Cemitério da Saudade;

MOÇÃO Nº 174/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade e providências necessárias para instituir uma Mesa de Negócios Empresariais, com reuniões periódicas, participação aberta a representantes de

diversos setores da economia;

MOÇÃO Nº 175/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da felicidade, saúde mental e bem-estar dos adolescentes do município;

MOÇÃO Nº 176/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à elaboração e divulgação de cartilha ou cartaz informativo com os principais pontos turísticos e eventos de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 177/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade de realização da "Festa do Torresmo" nas instalações do Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa - Posto de Montagem;

MOÇÃO Nº 178/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à formalização de parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover o desenvolvimento conjunto de pesquisas, projetos de inovações e iniciativas empreendedoras no âmbito do Município;

MOÇÃO Nº 179/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de um Centro Comunitário no Parque dos Estados;

MOÇÃO Nº 180/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos com vistas ao envio de Projeto de Lei a esta Casa objetivando a criação da Divisão Antidrogas vinculadas à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social;

MOÇÃO Nº 181/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de ações integradas voltadas à educação financeira e renegociação de dívidas, com foco em auxiliar a população na organização de sua vida financeira;

MOÇÃO Nº 182/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à elaboração e oferta de cursos de capacitação voltados aos agricultores do Município;

MOÇÃO Nº 183/2025, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de Programa Municipal de Inclusão Escolar e Apoio a Estudantes com Transtorno de Espectro Autista - TEA e outras deficiências;

MOÇÃO Nº 184/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para a reforma da Praça da Bíblia, com a construção de banheiros públicos, instalação de bancos mais confortáveis e designação de agentes da Guarda Civil Municipal 24 horas;

MOÇÃO Nº 185/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para a reforma da Praça da Bíblia, com a construção de banheiros públicos, instalação de bancos mais confortáveis e designação de agentes da Guarda Civil Municipal 24 horas;

MOÇÃO Nº 186/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz

Inácio Lula da Silva, manifestando aplausos deste Legislativo, pela sanção e promulgação da Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025, que reconhece a fibromialgia como deficiência para todos os efeitos legais no Brasil;

PROJETO DE LEI Nº 48/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Festa de São Cristóvão da Paróquia de Nossa Senhora da Esperança;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

MOÇÃO Nº 187/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao envio a esta Casa de projeto de lei nos mesmos moldes das leis municipais anexas, que institui a obrigatoriedade de utilização do invólucro protetor por empresas funerárias quando da preparação de corpos sem vida para sepultamento nos cemitérios do Município e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 188/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de campanha solidária permanente de arrecadação de leite durante a realização de eventos esportivos, culturais e recreativos organizados no Município;

MOÇÃO Nº 189/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e ao Dr. Eleuses Paiva, Secretário de Estado da Saúde, manifestando apoio deste Legislativo à importante iniciativa de implantar um Hospital Regional na cidade de Bragança Paulista, anunciada em 17 de janeiro de 2025, com sede no prédio desativado do antigo Hospital Bragantino;

MOÇÃO Nº 190/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de uma Feira da Construção Civil em Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 191/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos quanto à viabilidade de oferecer curso de culinária nas dependências do Centro de Educação Profissionalizante Wanda Lonza Del Royo;

MOÇÃO Nº 192/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de políticas públicas voltadas à transformação do Município em uma Cidade Inteligente (Smart City);

MOÇÃO Nº 193/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de uma feira mensal de artes e cultura na Zona Norte do Município, voltada exclusivamente aos artistas de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 194/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de uma feira noturna no Parque dos Estados;

PROJETO DE LEI Nº 50/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que altera a Lei nº 4.854, de 21 de março de 2022 (que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM);

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025, de autoria dos vereadores Quique Brown, Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Gabriel Gomes Curió, Cláudio Coxinha, Mauro Moreira, Juninho Boi, Fábio Nascimento, Fabiana Alessandri, Jocimar Scotti

e Sidiney Guedes, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas sobre serviços de saúde do Município - DGEAM (Debate sobre Saúde Pública Municipal), nos termos da Resolução nº 3, de 11 de agosto de 2021;

MOÇÃO Nº 195/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de providências para valorização e reconhecimento dos pontos turísticos e rotas turísticas do Município, pela importância que representam para a identidade local, o desenvolvimento econômico e a promoção da cidade junto aos visitantes e turistas;

MOÇÃO Nº 196/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, adoção de providências visando à disponibilização de transporte para atletas com deficiência residentes em Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 197/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos técnicos e administrativos visando à elaboração e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

MOÇÃO Nº 198/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à celebração de convênio com a OAB - Subseção de Bragança Paulista, com o objetivo de prestar serviços de assistência jurídica gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica;

MOÇÃO Nº 199/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos setores estratégicos da Administração Pública Municipal;

MOÇÃO Nº 200/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos técnicos e administrativos visando à instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no prédio da escola desativada no Bairro do Bacci;

MOÇÃO Nº 201/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade de oferecer curso de inclusão digital voltado à população idosa nas dependências do Centro de Educação Profissionalizante Wanda Lonza Del Royo;

5 Para recebimento, análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais;

PROTOCOLO GERAL Nº 316/2025, de autoria do vereador Jota Malon, referente a proposição de denominação de bem público;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 6 de agosto de 2025.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Thereza Paula de Moraes Lugli

Especialista em Assessoria

.....
EDITAL Nº 138/2025

Assunto: convocação da 28ª sessão da Comissão

Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 28ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 13 (treze) de agosto de 2025, quarta-feira, com início às 16h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Ismael Brasilino, vice-presidente, Bruno Leme, Fábio Nascimento e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 43/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que institui o Programa de Parcerias com o Comércio Local para Concessão de Benefícios aos Servidores Públicos Municipais.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 6 de agosto de 2025.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glauca Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 139/2025

Assunto: convocação da 28ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 28ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 12 (doze) de agosto de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADAS, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 30/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que estabelece Diretrizes para Instituição de Políticas Públicas Inclusivas voltadas à População LGBTQIA+;

PROJETO DE LEI Nº 31/2025, de autoria da vereadora

Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 4.062, de 4 de agosto de 2009 (*que institui a Semana Municipal de Saúde Bucal e o Concurso Sorriso Legal*);

PROJETO DE LEI Nº 38/2025, de autoria dos vereadores Ismael Brasilino e Sidiney Guedes, que institui o Programa "Centro Vivo - Bragança em Movimento";

PROJETO DE LEI Nº 39/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre divulgação orientativa da manobra de *Heimlich* nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

VETO Nº 2/2025 (INTEGRAL), de autoria do prefeito Edmir Chedid, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Francisca Lemes da Cunha Nogueira a Área Institucional IV do Loteamento Villa Verde Bragança*);

VETO Nº 3/2025 (INTEGRAL), de autoria do prefeito Edmir Chedid, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Maria José de Melo Carlos a Área Institucional I do Loteamento Villa Verde Bragança*);

PROJETO DE LEI Nº 49/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Doutor Leonardo Serfert a via pública localizada no Residencial Sol Nascente*);

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a doar área pertencente ao Patrimônio Municipal ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 67, DO REGIMENTO INTERNO:

PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR, CONCLUINDO PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que altera a Lei Complementar nº 803, de 14 de setembro de 2015 (*que institui normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do Município de Bragança Paulista*);

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 6 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

INFORME À POPULAÇÃO Nº 33/2025

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 27ª sessão ordinária, em 5 de agosto de 2025, as seguintes matérias:

MOÇÃO Nº 187/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder

Executivo, estudos visando ao envio a esta Casa de projeto de lei nos mesmos moldes das leis municipais anexas, que institui a obrigatoriedade de utilização do invólucro protetor por empresas funerárias quando da preparação de corpos sem vida para sepultamento nos cemitérios do Município e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 188/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de campanha solidária permanente de arrecadação de leite durante a realização de eventos esportivos, culturais e recreativos organizados no Município;

MOÇÃO Nº 189/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e ao Dr. Eleuses Paiva, Secretário de Estado da Saúde, manifestando apoio deste Legislativo à importante iniciativa de implantar um Hospital Regional na cidade de Bragança Paulista, anunciada em 17 de janeiro de 2025, com sede no prédio desativado do antigo Hospital Bragantino;

MOÇÃO Nº 190/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de uma Feira da Construção Civil em Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 191/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos quanto à viabilidade de oferecer curso de culinária nas dependências do Centro de Educação Profissionalizante Wanda Lonza Del Royo;

MOÇÃO Nº 192/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de políticas públicas voltadas à transformação do Município em uma Cidade Inteligente (Smart City);

MOÇÃO Nº 193/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de uma feira mensal de artes e cultura na Zona Norte do Município, voltada exclusivamente aos artistas de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 194/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de uma feira noturna no Parque dos Estados;

PROJETO DE LEI Nº 50/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que altera a Lei nº 4.854, de 21 de março de 2022 (que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM);

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025, de autoria dos vereadores Quique Brown, Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Gabriel Gomes Curió, Cláudio Coxinha, Mauro Moreira, Juninho Boi, Fábio Nascimento, Fabiana Alessandri, Jocimar Scotti e Sidiney Guedes, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas sobre serviços de saúde do Município - DGE SAM (Debate sobre Saúde Pública Municipal), nos termos da Resolução nº 3, de 11 de agosto de 2021;

MOÇÃO Nº 195/2025, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de providências para valorização e reconhecimento dos pontos turísticos e rotas turísticas do Município, pela importância que representam para a identidade local, o desenvolvimento econômico e a promoção da cidade junto aos visitantes e turistas;

MOÇÃO Nº 196/2025, de autoria do vereador Sidiney

Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, adoção de providências visando à disponibilização de transporte para atletas com deficiência residentes em Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 197/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos técnicos e administrativos visando à elaboração e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

MOÇÃO Nº 198/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à celebração de convênio com a OAB - Subseção de Bragança Paulista, com o objetivo de prestar serviços de assistência jurídica gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica;

MOÇÃO Nº 199/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos setores estratégicos da Administração Pública Municipal;

MOÇÃO Nº 200/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos técnicos e administrativos visando à instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no prédio da escola desativada no Bairro do Bacci;

MOÇÃO Nº 201/2025, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade de oferecer curso de inclusão digital voltado à população idosa nas dependências do Centro de Educação Profissionalizante Wanda Lonza Del Royo;

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas encontra-se disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camara.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 5 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Modalidade: Concorrência - Edital N° 01/2025 – Processo N° 0041/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)

O(A) Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 0041/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 01/2025, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Serviço de reforma de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 559.229,71
Valor Total:	R\$ 559.229,71
Participante Vencedor:	METATRON TRADING LTDA ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 15
Documento do Licitante:	46.946.825/0001-02
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 559.229,71

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotês adjudicados
Sr.(a) Sebastião Garcia Amaral, como autoridade competente adjudicou:	1



Bragança Paulista - SP, 7 de Agosto de 2025 as 15 horas e 27 minutos

Promotor: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

Unidade de Compra: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Assinatura _____

Autoridade Competente: Sebastião Garcia Amaral

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Modalidade: Concorrência - Edital N° 01/2025 – Processo N° 0041/2025

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, Sr.(a) Sebastião Garcia Amaral, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 0041/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 01/2025, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item 1	
Objeto da Licitação:	Serviço de reforma de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 559.229,71
Valor Total:	R\$ 559.229,71
Participante Vencedor:	METATRON TRADING LTDA ME
Apelido:	Participante 15
Documento do Licitante:	46.946.825/0001-02
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 559.229,71

Bragança Paulista - SP, 7 de Agosto de 2025 as 15 horas e 27 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Sebastião Garcia Amaral,

Promotor: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

Unidade de Compra: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100